

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICIPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA</b> CNPJ: 78.486.198/0001-52      Telefone: (49) 3632-1122 Endereço: Rua João de Castilho., 111 - Centro CEP: 89898-000 - Tunápolis	<b>Dispensa de licitação</b> <b>18/2024</b>
	Número Processo: 65/2024 Data do Processo: 09/08/2024

**OBJETO DO PROCESSO**

AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TÉRMICA MÓVEL PORTÁTIL PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ÁGUA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE LEITURA E IMPRESSÃO DAS FATURAS DE ÁGUA REALIZADAS E ENTREGUES DE PORTA A PORTA NO ATO DA LEITURA.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 1/2024**

Reuniram-se no dia 16/08/2024, as 10:17 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto N° 2461/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório N° 65/2024 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

ATA 01 - RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 65/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 19/2024

LEI FEDERAL 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

No dia dezesseis de agosto de 2024, reuniram-se na sala de licitações, compras da Prefeitura Municipal de Tunápolis/SC, Estado de Santa Catarina, a Agente de contratação e Equipe de Apoio, para a análise das documentações solicitadas para o Processo Licitatório n° 65/2024, Dispensa de Licitação n° 18/2024, para o atendimento do seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TÉRMICA MÓVEL PORTÁTIL PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ÁGUA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE LEITURA E IMPRESSÃO DAS FATURAS DE ÁGUA REALIZADAS E ENTREGUES DE PORTA A PORTA NO ATO DA LEITURA.

Conforme constava no edital e extrato de publicação do Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado no dia dezesseis de agosto de um dois mil e vinte e quatro ocorreu a abertura, e houve somente 1(uma) empresa interessada sendo ela: BOREAL BRASIL TECNOLOGIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 24.111.167/0001-98, estabelecida na Rua Alameda Dos Maracatins,1217 Conj.302, Bairro Indianopolis/ São Paulo, que apresentou proposta no valor de R\$ 4.700,00(quatro mil e setecentos reais) Impressora Bixelon XM7-40. Ato contínuo passando para a análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa, a agente de contratação e Equipe de Apoio verificou e atestou que a documentação está em conformidade com as exigências do edital, estando devidamente habilitada para o objeto deste certame. Assim posto, nada mais a ser tratado, é lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da equipe de apoio e a Agente de Contratação.

Solange Beatriz Melz  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Vanessa Weber  
EQUIPE DE APOIO

Sheila Inês Bieger  
EQUIPE DE APOIO

**Participante: BOREAL BRASIL TECNOLOGIA LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Impressora Térmica Móvel Portátil, com velocidade de impressão 127mm/segundo, resolução de no mínimo 203 dpi, com no mínimo 104mm de largura de impressão, permitir bobina de papel de pelo menos 50 mm de diâmetro e papel com gramatura 75g/m2, largura do papel de 112mm, memória RaM de no mínimo 4GB,	1,000	UN		4.700,0000	4.700,00

sensor ótico para detecção de tarja preta no papel no lado oposto a impressão permitindo regulagem de altura desta tarja na bobina, com bateria de ions de lithium de alta capacidade de carga com 6800 mAh, permitir impressão de códigos de barras nos padrões Febraban, MAxiCode, QR Code e Code128, Conexão via bluetooth V5.0, peso máximo com bateria de 1090 gramas, possuir display LCD, possuir vedação IP54, teste de queda de 1.8 m, o equipamento deve ser fornecido com capa protetora com alça, deverá acompanhar carregador, deverá ser apresentado certificado de homologação da ANATEL para o equipamento, deverá ter 2 anos de garantia pelo fabricante ou revenda autorizada. Marca: Bixolon Modelo:XM7-40

**Total do Participante:** 4.700,00

**Total Geral:** 4.700,00

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.**

**Tunápolis, 16/08/2024**

Vanessa Weber

MEMBRO

---